

ANEXO VI

Ofício nº 113/2018

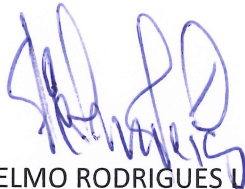
Pelotas, 18 de setembro de 2018.

Senhor Secretário:

Com o intuito de participar do Edital de Chamamento Público 01/2018 do ProEsporte - Fundo Municipal de Financiamento ao Esporte de Pelotas, estamos encaminhando o **PLANO DE TRABALHO** e seus anexos.

Os contatos poderão ser realizados pelo e-mail cerenepe@yahoo.com.br ou pelos telefones (53) 30274037 ou (53) 984014383 com Vânia, que responde pela função de Coordenadora Pedagógica.

Atenciosamente,



TELMO RODRIGUES LEITES
Presidente do CERENEPE

Ilmo. Sr.
Arthur Corrêa
Secretária Municipal de Educação e Desporto.
Pelotas - RS

Certos de contar com a sua atenção, agradecemos antecipadamente.

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
PESSOA JURÍDICA**
1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE			C.N.P.J. 92.226.547/0001-28	
Endereço				
Rua Zola Amaro, 318				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96055-830	(53)30274037	
Nome do Responsável				C.P.F.
Telmo Rodrigues Leites				070447550-20
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Outro telefone ou email:	
9030323316/SSP	Presidente		30274036	
Endereço			C.E.P.	
Rua Orlando Brizolara de Azevedo,478			96020-540	
Home Page:		e-mail:		
		trleites@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço			
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)			
IV Jornada Esportiva do CERENEPE I Jornadinha Esportiva do CERENEPE			
Período de Realização do Projeto ou evento		Período de Execução do Compromisso	
Data de Início 23/03/2019	Data de Término 23/03/2019	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	(30 dias após a data do término do projeto)
OBS:			
Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).			

OBJETIVO

IV Jornada Esportiva do CERENEPE
I Jornadinha Esportiva CERENEPE

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

JUSTIFICATIVA

O CERENEPE ao longo dos seus 53 anos de história incentiva à prática esportiva entre as pessoas com deficiência, ampliando a qualidade de vida, o potencial esportivo, relacional, social e afetivo de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e do convívio social. O objetivo da IV Jornada Esportiva do CERENEPE é promover o esporte como meio para superação dos desafios integrando a pessoa com deficiência na sociedade, estimulando a autoconfiança, a responsabilidade, o respeito, a valorização de si, o fortalecimento do sentimento de pertença ao grupo e vivencia cidadã. Em relação a I Jornadinha Esportiva temos, especificamente, por objetivo formar os atletas do futuro, promovendo e estimulando desde a infância a prática esportiva como meio de superação de barreiras e oportunidades sociais. Com o ensejo advindo deste chamamento público, o CERENEPE, visualiza uma nova oportunidade de realizar o evento esportivo que vem marcando nossa cidade desde o ano de 2016, revelando que, para além das deficiências, sejam elas intelectuais, visuais, auditivas e/ou múltiplas, há pessoas especiais com potencialidades e habilidades a serem desbravadas todos os dias. Além disso, também, favorece a integração entre as entidades e auxilia na promoção de desenvolvimento do projeto que consideramos essencial na vida da instituição tendo em vista todos os benefícios que a prática esportiva favorece.

Descrição (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto, deixando claro seu funcionamento. Ações necessárias para alcançar os objetivos; plano de ação).

DESCRIÇÃO:

O evento será desenvolvido em um único dia distribuído em dois turnos: manhã e tarde.
Durante a manhã serão realizadas as atividades de atletismo, inseridas na IV Jornada Esportiva, como:
Corrida de 100 metros rasos;
Corrida de 200 metros rasos;
Corrida de 400 metros rasos;
Revezamento 4X100;
Salto em Distância;
Arremesso de Peso;
Arremesso de Dardo.

Durante a tarde serão desenvolvidos os jogos de futsal, da IV Jornada Esportiva e, o atletismo da I Jornadinha com as seguintes atividades:

Salto em distância;
Corrida de 50 metros rasos;
Arremesso de peso.

Currículo/Histórico do Proponente e do projeto (Currículo/Histórico de eventos/projetos realizados e/ou participados na área a fim com devida comprovação).

HISTÓRICO

A prática esportiva é uma das atividades prioritárias do CERENEPE tendo em vista os benefícios que ocasiona a pessoa com deficiência. Atualmente são desenvolvidas atividades diárias com todos os usuários da instituição em práticas de futsal, atletismo, academia, dança e esportes recreativos, atividades lúdicas, brincadeiras.

Os eventos esportivos realizados pela instituição foram:

I Jornada Esportiva / 2012;

II Jornada Esportiva / 2016;

Gincana das Olimpíadas / 2016;

III Jornada Esportiva / 2017;

PARAJIRGS/2017;

Olimpíadas das APAES/ 2017;

PARAJEPEL/2018;

Tarde de Integração Esportiva (Futsal e Atletismo) programação inserida na 19ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência de Pelotas/2018.

Alguns registros iconográficos:

DIÁRIO POPULAR

Esporte como sinal de superação

Um grupo de pessoas com deficiência física se prepara para participar de uma competição de futsal em Pelotas.



Cesarianas em Pelotas ultrapassam a média nacional

No Brasil, 46% das mulheres nascem por procedimento cirúrgico, diz Pesquisa do SBC, a maioria entre as 30-39 de idade. Estudo do SBC, Pesquisa Uma Pelotas, em parceria com a UPA da Prefeitura de Pelotas, mostra que a taxa de cesáreas em Pelotas é de 52,1%.

Conclusão da UPA da Beirito dependerá de novo contrato

Paralisação de serviços de saúde em Pelotas.

Figura 6

Figura 6

Figura 6

Figura 6

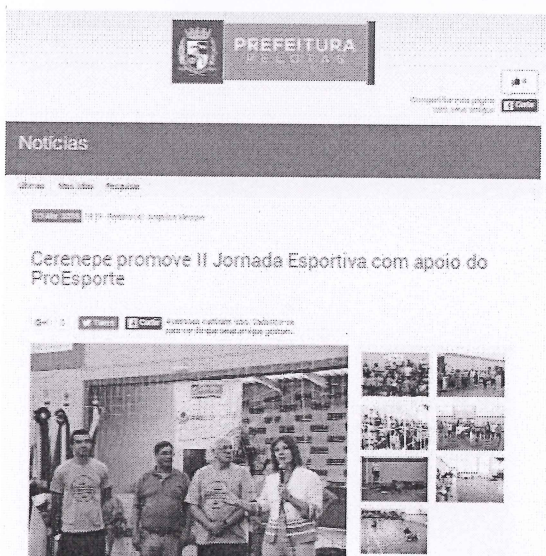
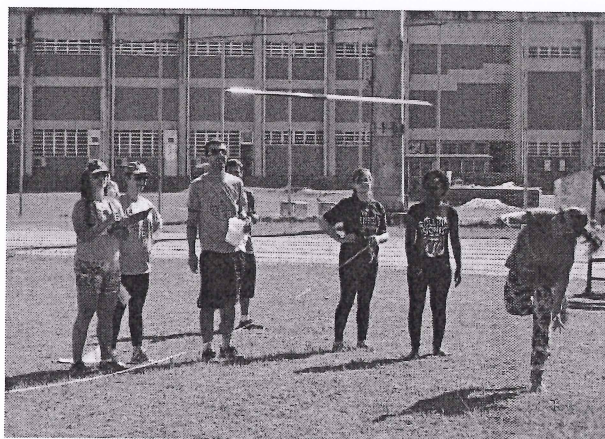
PELOTAS



Todos os olhos estão voltados ao Congresso

Figura 6

Figura 6



Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

CONTRAPARTIDA SOCIAL

A contrapartida oferecida pelo proponente será representada pelas atividades esportivas desenvolvidas na IV Jornada Esportiva e I Jornadinha Esportiva do CERENEPE que buscam universalizar o acesso e o desenvolvimento da prática esportiva para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e/ou com Transtorno do Espectro Autista.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Camisetas	27	22,00	594,00		594,00
2	Bonés	138	13,00	1.794,00		1.794,00
3	Squeeze	138	3,00	414,00		414,00
4	Medalhas	100	4,80	480,00		480,00
5	Troféus	10	24,90	249,00		249,00
6	Almoço	118	15,00	1.770,00		1.770,00
7	Calção	15	12,00	180,00		180,00
8	Transporte	01	220,00	220,00		220,00
9	Lanche (manhã e tarde)	118	2,53	299,00		299,00
TOTAL GERAL						6.000,00

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.)

	Fontes	Valor
1	Recursos Próprios	
2	Outros Recursos	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	
5	Recursos Pleiteados à SMED	6.000,00
Totais		6.000,00

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 26 de setembro de 2018



Telmo Rodrigues Leites
Presidente CERENEPE
Proponente

DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no § 2º do Art. 10º da lei 6218/2015, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

Pelotas, 26 de setembro de 2018



Telmo Rodrigues Leites
Presidente CERENEPE
Proponente